



UM OLHAR SOCIOLÓGICO ACERCA DA VIOLÊNCIA CRIMINAL COM BASE NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA NA CIDADE DO RECIFE NO ANO DE 2021.

HÉDIIA MARIA DE SANTANA VASCONCELOS⁶⁹

RESUMO: Ao longo dos anos temos observado o espantoso crescimento da violência relacionada ao crime em todo o território brasileiro, causando medos e incertezas na população, gerando cada vez mais atrito com o Estado que tenta constantemente forçar a diminuição da sua expansão. De acordo com Émile Durkheim (1858-1917) “*o crime é normal porque uma sociedade que dele estivesse isenta seria inteiramente impossível*” (1990, p. 58), através do olhar do sociólogo sob o crime e fazendo um recorte no território, o presente artigo busca entender e explicar esse fenômeno social no bairro de nova descoberta localizado na cidade do Recife, apresentando as possíveis causas para que fosse percebida uma presença tão forte da criminalidade. Apesar de estar dentro da normalidade, o crime precisa ser delimitado para que haja não apenas uma boa convivência entre os indivíduos inseridos na sociedade, mas também com o Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Crime, violência, Durkheim.

ABSTRACT: *Over the years we have observed the astonishing growth of crime-related violence throughout Brazilian territory, causing fears and uncertainties in the population, generating more and more friction with the State that constantly tries to force the reduction of its expansion. According to Émile Durkheim (1858-1917) “crime is normal because a society that were exempt from it would be entirely impossible” (1990, p. 58), through the sociologist’s view of crime and making a cut in the territory, the This article seeks to understand and explain this social phenomenon in the new discovery neighborhood located in the city of Recife, presenting the possible causes for such a strong presence of crime to be perceived. Despite being within the normal range, crime needs to be delimited so that there is not only a good coexistence between individuals inserted in society, but also with the State.*

KEYWORDS: Crime, Violence, Durkheim



Uma das definições de violência de acordo com o dicionário brasileiro é: ação ou efeito de empregar força física ou intimidação moral contra algo ou alguém, a organização mundial da saúde define a violência como algo que se associa a intencionalidade. A violência pode ainda ser entendida como um conjunto de eventos individuais, sociais, econômicos e culturais. A violência criminal pode ser definida de acordo com Eliane Melara (2012) como *“todo e qualquer tipo de crime que é ponderado pela lei e que seja fruto das ocorrências criminais, são eles: homicídios, lesão corporal, roubo, furto e tráfico e consumo de drogas”*.

De acordo com Émile Durkheim (1858-1917) o crime é um fenômeno social normal, pois é um traço generalizado de todas as sociedades e está ligado às condições gerais da vida coletiva, portanto é considerado um fenômeno social normal por estar presente em todas as sociedades e em todas as classes sociais atuando como elemento necessário para a construção da sociedade. A normalidade deste fato social está atrelada a ideia de Durkheim *“o crime é normal porque uma sociedade que dele estivesse isenta seria inteiramente impossível. (1990, p.58)”*⁷⁰. Assim a presença da criminalidade seria necessária pois afeta diretamente os sentimentos coletivos muito importantes para a sociedade (Tenente Wolkester, sociologia do crime e da violência, 2012), e se o crime não existisse o homem o inventaria ou o transformaria fazendo com que atos considerados simples se transformassem em atos ilícitos. Mas por que isso aconteceria? Justamente porque os crimes possibilitam a realização dos rituais punitivos, que é o meio utilizado pelo Estado para demonstrar força e severidade, e assim assegurar a sua autoridade sobre os indivíduos.

Apesar do crime ser considerado um fato social normal, não significa que ele não esteja livre de limites, inclusive esses se fazem necessários para que o excesso não prejudique o coletivo. É aí onde ocorre a intervenção do Estado com o objetivo de assegurar esse limite necessário para que seja possível a capacidade de exercer a punição. Mas ao demonstrar a sua força através da punição o Estado entra em conflito com o crime, acarretando assim uma espécie de disputa de poderes, e esse dentre outros motivos que serão citados ao longo do texto, se tornou um caminho percorrido para que houvesse ao longo da década 2011-2021 um aumento da violência criminal em toda região metropolitana da cidade do Recife.

Em dados oficiais temos a informação de que esse aumento foi acarretado pelo aumento do tráfico de drogas na região e da disputa por territórios, mas sabe-se também que o nível socioeconômico e socioeducacional dos indivíduos contribuem diretamente para a sua inserção no crime e para que consequentemente se tornem estatística do Estado, que

⁷⁰ Presente na obra as regras do método sociológico



tendo a função de vigiar e punir a cumprir sem exitar.

As mortes violentas por causas indeterminadas no estado de Pernambuco tiveram uma taxa de variação de 52,5% entre os anos de 2009 a 2019 e entre os anos de 2014 a 2019 essa taxa foi de 72.0%, segundo o atlas da violência do ano de 2021⁷¹, ainda de acordo com o documento, Pernambuco acumulou no ano de 2019, 3.412 mortes violentas intencionais, dentre as quais 23,44% foram registrados na região metropolitana do Recife⁷². Já no ano de 2021, Pernambuco acumulou apenas no primeiro semestre 1.680 casos de crime violento letal e intencional e a região metropolitana do Recife foi responsável por 45,95% deles. Dito isso, o presente artigo visa entender essa onda de aumento da violência criminal, e fazendo um recorte territorial, trazer o enfoque para o bairro de nova descoberta na cidade do Recife-PE, onde segundo o jornal do comércio, em 2021 foi o bairro com maior incidência de homicídios na cidade.

Buscar as causas por trás do extremo foi o motivo da escolha desse tema para o artigo, é inegável que houve ao longo da década 2011-2021 um aumento da violência criminal acarretado por vários motivos, mas então qual seria a solução para esse problema de segurança pública e que também se torna uma causa social que vai além de questões judiciais e psiquiátricas? Ao decorrer deste artigo buscarei entender a sociologia do crime e da violência, e como esse fenômeno social vem atraindo cada vez mais indivíduos para si.

Do crime como fato social

O crime e a violência sempre estiveram inseridos na sociedade sendo um elemento necessário para a sua existência como citado anteriormente no texto, a criminalidade exerce uma função social tão importante que se não existisse a sociedade a transformaria, desse modo o crime faz com que a sociedade compartilhe sentimentos e crenças comuns, trazendo a coesão para si. Para entender o crime como fato social, é necessário entender primeiro o que são fatos sociais e essa explicação está contida no livro *Regras do método sociológico* (p.39), do sociólogo Émile Durkheim: *“Aqui está, portanto, uma ordem de factos que apresentam características muito especiais: consistem em maneiras de agir, de pensar e de sentir exteriores ao indivíduo, e dotadas de um poder coercitivo em virtude do qual se lhe impõem”*.

Sendo assim, percebe-se que um fato social acontece independente do indivíduo, ou seja, já existia antes do indivíduo e vai continuar existindo depois, além do que exerce também

⁷¹ Informação contida na página 23 do presente documento

⁷² De acordo com o boletim trimestral da conjuntura criminal em Pernambuco, 2º trimestre de 2019 do programa pacto pela vida



um papel coercitivo na sociedade. E com isso a ideologia defendida por muitos de que só se envolve com o crime “quem quer” acaba não sendo tão sustentável, pois além da vontade individual existem fenômenos externos que guiam o indivíduo, existe o meio em que se está inserido, doutrinação, coerção e uma série de outras coisas que fazem uma pessoa aceitar e se inserir em situações mesmo contra a sua vontade. Sobre a coerção Durkheim (1895, p.39) fala:

Como professam que o indivíduo é perfeitamente autônomo, parece-lhes que se está a diminuí-lo sempre que lhe fazem sentir que não depende unicamente de si próprio. Mas, uma vez que é hoje incontestável que a maior parte das nossas ideias e tendências não é elaborada por nós, mas antes nos vem do exterior, ela só pode penetrar em nós impondo-se.

Os fatos sociais exercem uma espécie de pressão social naqueles que estão às margens, para que possam se inserir em seu meio. Sobre essa pressão social, Durkheim (1895, p.41) escreve:

(...) Toda educação consiste num esforço contínuo para impor à criança maneiras de ver, de sentir e de agir às quais ela não teria chegado espontaneamente...Esta pressão permanente exercida sobre a criança é a própria pressão do meio social que tende a moldá-la à sua imagem, e do qual os pais e os professores são meros representantes e intermediários.

Por isso a inserção na criminalidade vai muito além do caráter individual de cada pessoa, é necessário olhar esse fato sociologicamente para entender os motivos além do que enxergamos moral e judicialmente, quando paramos para olhar uma pessoa como um todo, isso inclui o seu meio social, ideias, costumes, tradições e etc, percebemos que o que o cerca influencia diretamente nas suas escolhas pessoais, profissionais, sociais e dentre outras. Por isso há a necessidade de entendermos os reais motivos por trás da violência e da criminalidade, pois há a presença de uma conexão com a sociedade que acaba passando despercebido.

De acordo com o livro as regras do método sociológico (p.39), de Durkheim: “Qualquer fenômeno sociológico, como, aliás, qualquer fenômeno biológico é susceptível de revestir formas diferentes segundo os casos apesar de permanecer essencialmente o mesmo”.

Assim existem fenômenos sociais normais e patológicos que são diferentes entre si, pois um é tudo o que deve ser e o outro deveria ser diferente do que é. Para entendermos melhor, vamos tratar a sociedade como um organismo onde cada organização social possui uma função que serve para alimentar o todo.



Do crime como fenômeno social normal ou patológico

Antes de começar a discorrer sobre esse tópico, é importante lembrar como já foi dito antes no texto, que o crime é um fato social normal pois é um fenômeno social observado em quase todas as sociedades e que gira em torno do coletivo, já para se tornar um fenômeno patológico é necessário que ele assuma uma proporção exagerada, fazendo com que o Estado não consiga formas efetivas para efetuar o seu controle. No livro “*as regras do método sociológico* (p.83)” há uma passagem explicando como funciona a patologia em um organismo e que tomaremos como analogia para o crime na sociedade:

Raciocina-se neste campo como se, num organismo são, cada pormenor tivesse, por assim dizer, um papel útil a desempenhar, como se cada estado interno correspondesse exactamente a qualquer condição externa e, por conseguinte, contribuisse, pela sua parte, para assegurar o equilíbrio vital e diminuir os riscos de morte.

E sobre as patologias nos organismos:

(...) a doença é, primeiro que tudo, algo de evitável que não está implicado na constituição regular do ser vivo. Ora pode acontecer que, em vez de fortalecer o organismo, elas diminuam a sua capacidade de resistência e, por conseguinte, aumentem os riscos de morte.⁷³

Fazendo uma comparação dessa passagem com uma realidade onde o crime passe de um fenômeno social normal e se torne um fenômeno social patológico, que acontece quando ele deixa de ser necessário para a constituição da sociedade e passa a se tornar além de um problema social, também um problema de segurança pública afetando diretamente os indivíduos os obrigando a mudar de hábitos (como o de andar na rua a noite sozinho), costumes (como o de ficar conversando com vizinhos na frente da residência) e em alguns casos fazendo-os até mudar de localização (como mudar de rua, bairro ou cidade), ou seja, fazendo com que o medo exacerbado seja o regente da vida do coletivo. Um exemplo de crime como fenômeno social patológico seria o tráfico de drogas, um tipo de violência criminal que vem tomando grandes proporções ao longo dos anos, recrutando cada vez mais indivíduos e alcançando níveis incontroláveis.

Um fenômeno social é considerado normal através da sua generalidade, ou seja, precisa acontecer de uma maneira geral e abranger toda a sociedade. Quanto à normalidade na sociedade de um fenômeno social Durkheim escreve:

(...) A normalidade do fenômeno será explicada pelo simples facto de estar relacionado com as condições de existência da espécie considerada, seja como um efeito mecanicamente necessário destas condições, seja como um meio que per-

⁷³ Página 83 do livro *As regras do método sociológico*



mite aos organismos adaptarem-se a estas”

Para determinar a normalidade do crime enquanto fato social é necessário entender quais as condições que no passado o gerou e se essas condições ainda estão colocadas na sociedade atualmente. Partindo desse pressuposto, a criminalidade teve início com as pessoas que estavam às margens da sociedade e sem oportunidades de se inserir nela, de fato como uma alternativa de facilidade, ou de obter rendimentos e capital sem muito esforço e até hoje é vista por muitos como um meio de ascensão financeira rápida, e é justamente essa ideia que atrai tantas pessoas para esse caminho.

Além da normalidade desse fato social se dar através da sua generalidade, também se mostra na historicidade de sua existência, de modo que os motivos pelo qual ele ocorre na sociedade continua o mesmo de quando ocorreu pela primeira vez. Obviamente como antes citado, há motivos sociais, econômicos e diversos outros que levam uma pessoa a cometer atos criminosos, mas em síntese uma motivação bastante percebida é a promessa de “dinheiro fácil”. Outro fato que coloca o crime dentro da normalidade é a sua utilidade e necessidade de existência pois *“tudo o que é normal é útil, pelo menos por ser necessário”* (Durkheim, 1990, p. 93). Sendo assim, a utilidade do crime está relacionada não apenas a sociedade mas também ao Estado, pois para exercer a função de vigiar e punir a fim de demonstrar poder e força, ele precisa que os indivíduos cometam atos ilícitos.

Da conjuntura criminal em Pernambuco

Na década de 2009-2019 notou-se uma queda na taxa de homicídios no Brasil, de acordo com o atlas da violência 2021 (p.13), essa queda se deu com a ajuda de três fatores:

a mudança do regime demográfico rumo ao envelhecimento da população e à diminuição do número de jovens ; a implementação de ações e programas qualificados de segurança pública em alguns estados e municípios brasileiros; e o Estatuto do Desarmamento.

A introdução de políticas e ações de cunho inovador em alguns municípios brasileiros a partir dos anos 2000 ajudaram a frear a crescente violência que vinha sendo percebida no país, em Pernambuco o programa pacto pela vida criado em 2007 foi uma aposta certa para a diminuição na taxa de homicídios no estado. Embora os dados oficiais demonstrem uma desaceleração da criminalidade e violência, os números em Pernambuco ainda causam preocupação, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes no ano de 2019 foi de 36,4 no estado, em comparação ao ano de 2018 houve uma variação de -17,6%. Apesar desses números nos deixarem esperançosos, é importante apresentar o número de homicídios em Pernambuco no ano de 2019, ao todo foram 3.474 o equivalente a 7,63% das



mortes nacionais, um índice assustador.

Outro dado importante que quero trazer para o tópico é o de morte violenta por causa indeterminada (MVCI) que é o índice de homicídios não classificados como tais, no ano de 2019 esse número ficou em 958 em Pernambuco, correspondendo a 5,75% do total de MVCI's registrados em todo o Brasil no mesmo período. A taxa de variação de MVCI's entre 2014 a 2019 no estado de Pernambuco foi de 72,0% o que fez o estado registrar em 2019 uma taxa de 10,0 mortes violentas por causa indeterminada por 100 mil habitantes, enquanto que a taxa nacional foi de 7,9 no mesmo ano. Com esses dados é possível perceber que, ainda que seja registrada uma queda nos homicídios e MVCI's no estado de Pernambuco, ele parece está andando na contramão do país, pois apesar da aparente diminuição da violência e criminalidade, o estado permanece com índices acima dos nacionais.

Trazendo agora o enfoque para a região metropolitana da cidade do Recife, capital pernambucana, de acordo com o boletim trimestral da conjuntura criminal em Pernambuco do programa pacto pela vida (2º trimestre de 2019), o número de vítimas de crime violento letal e intencional (CVLI), foi de 407 no primeiro trimestre de 2019 e 393 no segundo trimestre do mesmo ano, esse número equivale segundo o documento a 45,75% do total de CVLI's no estado.

A taxa de criminalidade violenta letal e intencional na região metropolitana do Recife fechou o segundo trimestre de 2019 em 9,91 e o segundo trimestre em 9,54. Já no ano de 2021 essas taxas foram de 9,50 e 9,24 respectivamente para o primeiro e segundo trimestre, enquanto Pernambuco registrou uma taxa de 8,37 e 8,56 respectivamente no mesmo período.⁷⁴

A cidade do Recife registrou no primeiro e segundo trimestre de 2019 a somatória de 268 vítimas de CVLI, no ano de 2021 essa somatória foi de 300 vítimas no mesmo período e a taxa de CVLI no primeiro trimestre de 2021 foi de 8,94 e no segundo trimestre de 8,44 enquanto que em Pernambuco essa taxa ficou em 8,37 e 8,56 no mesmo período.

Esses dados demonstram que nem com a pandemia de COVID-19 que o mundo inteiro enfrenta desde março de 2020, os números da violência diminuíram, pelo contrário, eles aumentaram. E isso traz à tona que a violência e criminalidade que antes eram vistas e praticadas na rua, passaram a ser praticadas dentro das casas, como quando pessoas são assassinadas em sua própria residência. De acordo com uma reportagem publicada em 24 de janeiro de 2022 no site "*isto é dinheiro*", em média a cada três dias, duas pessoas foram baleadas dentro de casa.

⁷⁴ De acordo com o boletim trimestral da conjuntura criminal em Pernambuco, 2º trimestre de 2021 do programa pacto pela vida



Apresentando a violência criminal no bairro de nova descoberta na cidade do Recife

Agora que já foi contextualizada a questão da violência e apresentado os dados oficiais no estado de Pernambuco e em sua capital, tratarei neste tópico da violência criminal relacionada ao bairro de nova descoberta na cidade do Recife. Começarei então com uma breve apresentação da localidade, de acordo com os dados mais recentes presentes no portal da prefeitura do Recife. O bairro possui 34.212 moradores divididos em habitantes do sexo masculino equivalente a 47,48% e habitantes do sexo feminino 52,52% em relação ao total populacional. A maioria da sua população está entre a faixa-etária dos 25-29 anos, somando 47,87% do total populacional, também possui uma população de maioria branca o que equivale a 30,72% de sua totalidade. A renda média mensal dos domicílios é de R\$898,39, a proporção de domicílios que são chefiados por mulheres é de 53,25% e a média de moradores por domicílio é de 3,4 o que faz com que a renda per capita seja de R\$264,17. O bairro possui o total de 18 escolas, dentre as quais nove são particulares e o restante distribuídas entre municipais e estaduais.

De acordo com dados do instituto fogo cruzado que mapeia a violência armada no grande Recife, o bairro de nova descoberta foi responsável pelo maior número de assassinatos (somando 11 homicídios), entre o período de 01/01/2021 e 30/04/2021, tornando-se assim o bairro mais violento e perigoso da cidade do Recife durante esse período. A secretaria de defesa social (SDS) atribui esses números “às disputas de territórios entre grupos com atuação no narcotráfico” (Gestor do departamento de homicídios e proteção à pessoa, Bruno Magalhães), isso inclui cobranças de dívidas e disputas de poder entre os traficantes, essa disputa entre o domínio do tráfico acaba transformando o bairro em um lugar onde predomina o medo e a insegurança, onde a cultura do medo do outro impera e as relações sociais acabam sendo prejudicadas, enquanto os indivíduos se veem cercados pela violência tanto dos traficantes quanto do Estado que tenta diminuir os índices da criminalidade revidando. É importante lembrar que esse período de violência intensa observada neste bairro, ocorreu no ano de 2021, onde o Brasil passava pelo pico da pandemia de COVID-19, e em todo mundo havia restrições, incluindo o distanciamento social. A socióloga Edna Jatobá coordenadora do GAJOP, opina sobre o aumento da violência durante a pandemia não só no Bairro de Nova Descoberta mas em toda grande Recife:

A pandemia aumentou a desigualdade e a pobreza, que historicamente atingem primeiro as cidades com mais de 100 mil habitantes. A pobreza acaba elevando a violência, porque muita gente acaba entrando para o mundo das drogas para sobreviver. Por isso a necessidade de os municípios agirem, junto ao Estado, para diminuir a desigualdade. É preciso uma articulação com todas as políticas públicas. Não é só caso de polícia.



Assim voltamos à questão dos motivos que estão por trás do aumento da violência criminal não só no bairro de nova descoberta, mas em todo o estado de Pernambuco. As condições socioeconômicas e socioeducacionais são grandes formadores de criminosos, aliadas a outros problemas como os psicológicos. Como dito na citação a inserção nesse universo tem como um dos motivos a pobreza que nesse caso foi agravada pela pandemia. No próximo tópico tratarei de forma mais detalhada das causas ligadas ao aumento da criminalidade.

Das possíveis causas que acarretaram um aumento na criminalidade

Quando tratamos a criminalidade como um problema sociológico, e passamos a tratá-la como um fenômeno social que vai muito além do âmbito judicial e psiquiátrico, nos deparamos com causalidades que não são percebidas fora do meio sociológico e com questões que vão além da moralidade, dito isso a primeira questão que apresentarei é a relação entre crime e pobreza. Como apresentado anteriormente, o crime está presente em todas as classes sociais, *“a criminalidade se espalha igualmente por todas as classes, sendo apenas mais perseguida nas classes subalternas que nas dominantes”* Michel Misse (2006, p.7).

O que acontece é uma objetificação da pessoa pobre, isso pelo seu estilo pessoal, local de moradia, linguagem e etc. Em primeiro lugar gostaria de frisar que não considero o crime como a única ou a principal estratégia de sobrevivência dos pobres, essa posição jamais foi defendida por alguém e também não será por mim. O que quero trazer aqui é que a pobreza e a revolta de estar a margem de uma sociedade extremamente desigual onde impera a cultura do medo e aversão a aquilo que é diferente, são fornecedores de indivíduos para essa grande realidade que é o crime, sobre a relação revolta e crime *“(…) não é exatamente a pobreza que leva ao crime, mas pode ser a “revolta”. Uma revolta que pode ter semelhança com aquela que o crime produz em todos nós.”* Michel Misse em seu livro *Crime e violência no Brasil contemporâneo* (2006, p.9).

A mesma revolta que sentimos ao sermos vítimas de uma ação criminosa, ou ao vermos através da mídia notícias sobre o assunto, é parecida com a que os indivíduos sentem ao olhar ao seu redor e enxergar um mundo totalmente diferente do seu, onde as pessoas desfilam com seus carros de luxo, exibem suas mansões e frequentam lugares caros, enquanto ele não tem nem o necessário para fazer a sua próxima refeição, ou em uma situação bem pior, mas não rara, garantir a refeição da família, fazendo com que o crime vire estratégia de sobrevivência. Em uma situação hipotética, suponhamos que um indivíduo sem perspectiva alguma de melhora de vida, sem ter como se sustentar e/ou sustentar a sua família, cometa um furto de alimentos em um supermercado, o final já estamos cansados de saber, mas o que quero levantar aqui é a questão: esse indivíduo



deve ser tratado como os outros criminosos? Se ele tivesse uma segurança alimentar e como prover a sua família provavelmente não teria cometido o ato criminoso, contudo a fome é outra causa atrelada ao crime.

Do mesmo modo acontece com o indivíduo que passa a se envolver no narcotráfico, sem generalizar pois cada indivíduo tem a sua particularidade, mas alguns enxergam na oportunidade do tráfico um “trabalho” que será tido como um meio de subsistência. Atrelada a essa relação pobreza/criminalidade está também o direito ou a falta dele à educação, pois apesar de ser garantido pela constituição, não é tão abrangente quanto deveria ser. Há diversos motivos para um indivíduo não conseguir o acesso à educação, desde a distância do seu local de moradia da escola, até o abandono escolar por questões econômicas. O que acontece é que a educação liberta e salva as pessoas de fazerem escolhas ruins como se envolver com o crime. A realidade é que aquela frase clichê muito usada pelo mundo inteiro: “conhecimento é poder” faz total sentido e no caso tratado aqui nesse artigo, o conhecimento apresenta novas perspectivas e visões ao indivíduo, ensinando que apesar das condições não serem favoráveis, ele tem o poder de escolher seguir um caminho diferente do que lhe é mostrado e muitas vezes até imposto.

Um estudo da FIOCRUZ em maio de 2021 intitulado “a pandemia agravou a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil” traz um dado importante que demonstra um aumento de indivíduos que voltaram a pobreza entre agosto de 2020 e fevereiro de 2021, somando em fevereiro 12,8% da população enquanto que antes desse período era de 4,5%. Esses dados só demonstram a realidade da população brasileira pós pandemia, sequelada, sem renda e sem perspectiva de emprego, pois o índice de desemprego também aumentou na pandemia.

Outra causa que quero apresentar como diretamente ligada ao aumento da violência urbana e criminal é a flexibilização do acesso às armas de fogo. Nos últimos anos após a posse do atual governo, vimos várias ações para a flexibilização da posse de arma, partindo do pressuposto de que a população armada está protegida. Na verdade essa ideia não é tão válida quanto parece, de acordo com o Atlas da violência 2021 (p.91).

Conforme inúmeras evidências já apontadas no “Atlas da Violência 2020” (CERQUEIRA et al., 2020), a compra da arma de fogo por um indivíduo faz aumentar os riscos de vitimização de familiares, vizinhos e da própria coletividade.

O estatuto do desarmamento evitou durante muito tempo que os números da violência aumentassem de forma exacerbada, sendo assim um método eficaz de controle da mesma. Mas o estatuto vem sendo atacado e deslegitimado, sofrendo várias reformas e assim facilitando o acesso perigoso a armas de fogo a pessoas comuns. O aumento da circulação



de armas de fogo no país tem consequências drásticas para a própria população como apontado no Atlas da violência 2021 (p.91):

A segunda tese, de que o Estatuto do Desarmamento diminui a proteção da população ao desarmar os “cidadãos de bem”, reduz o problema da vitimização violenta a uma “guerra” entre os “cidadãos de bem” e os criminosos. Apesar da ausência de dados sobre as motivações dos homicídios, alguns estudos apontam que uma parcela considerável dessas mortes ocorre por motivação interpessoal e passional (MORAES; ARAÚJO; TOMAZ; OTTONI; SOARES, 2017; LIMA, 2020), em que o cidadão que não era criminoso contumaz, em um momento de fúria ou desequilíbrio, termina por acabar com a vida do semelhante, apenas porque naquela situação possuía uma arma de fogo em mãos.

Para basear a ideia de que a facilidade no acesso a armas de fogo aumenta a violência, vou apresentar os dados coletados do documento Atlas da violência 2021. Em Pernambuco o ano de 2019 acumulou 2.713 homicídios por arma de fogo, só para contextualizar, o ano de 2019 foi o primeiro ano do atual governo brasileiro que teve como principal objetivo de campanha armar a população. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes foi 28,4 e a proporção de homicídios por armas de fogo no estado de Pernambuco foi de 78,1 no ano de 2019. Os dados apresentam a relação direta entre a flexibilização das políticas anti armamentistas e o aumento da violência criminal.

Os impactos do acesso às armas devem receber atenção da população e dos governantes, pois ao flexibilizar leis e armar a população para que essa possa “se defender e defender o seu patrimônio” o Estado acaba promovendo um espécie de “guerra” entre a população e os criminosos, terceirizando assim a sua responsabilidade quanto a segurança pública. Na realidade essa ideia se mostra bastante contraditória pois, as armas quando colocadas nas mãos dos civis ao invés de diminuir a criminalidade aumentam o número de mortes, seja por homicídios, suicídios ou acidentes domésticos, de acordo com o Atlas da violência 2021 (p.92):

Há consenso na literatura especializada do campo da segurança pública de que quanto mais armas disponíveis e em circulação, maior a probabilidade de crimes. Com base em evidências empíricas e métodos científicos, ainda em 2016, pesquisadores brasileiros relacionam em manifesto vários estudos que trazem fortes evidências de que relacionam a maior circulação de armas de fogo a mais violência letal causada por tais armas (MANIFESTO..., 2016).

Um estudo produzido pelo IPEA (Instituto de pesquisa econômica aplicada) indicou que cada vez que o número de armas de fogo em circulação no país aumenta em 1%, a taxa de homicídios se eleva em 2%. Não há nenhuma pesquisa científica que aponte o acesso a arma de fogo como garantia de defesa pessoal, mas existem várias apontando que quanto



mais armas estiverem em circulação na sociedade, mais violenta ela será.

Como comentado, os desdobramentos da política armamentista que está em curso no Brasil produzem riscos de elevar os números de homicídios a médio e longo prazos. À luz das evidências científicas, essa política deve ser reavaliada o quanto antes, não apenas para que assim sejam reduzidos os danos trazidos na atualidade a toda a sociedade, bem como os riscos futuros contra a vida e a segurança dos brasileiros. Atlas da Violência 2021 (p.92)

Na verdade uma parte desse armamento adquirido pelo “cidadão de bem” que em sua maioria não possui o mínimo preparo tático e psicológico para agir em situações onde se encontre frente a frente a um criminoso, acaba indo parar nas mãos dos criminosos, para fazer parte do arsenal de facções e de traficantes. Portanto a maior circulação de um objeto de ataque e que possui altos níveis de precisão está diretamente ligada aos altos índices da violência criminal percebida nos últimos anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apresentado no início do artigo a criminalidade é necessária em uma sociedade e que se ela não existisse seria inventada, após todos os dados e ideias apresentadas surge uma questão bastante vista no meio sociológico que seria impossível entendê-la sem um olhar detalhado sobre a sociedade e o Estado. Na verdade não trataria como questão mas como uma espécie de conclusão, que seria o Estado e a sociedade produzem seus próprios criminosos, isso através da exclusão, da falta de assistência pública, falta de incentivos a educação, sucateamento dos programas sociais, através das desigualdades, da falta de oportunidade e empatia. Uma sociedade onde cada vez mais impera o individualismo e não o coletivo, afastando para as margens aqueles que se encontram minimamente deslocados dos ideais predominantes no meio em que estão inseridos.

A questão da coerção e pressão social já apresentadas neste artigo são reais, não apenas teoria, essas questões são sentidas em todas as classes sociais, mas é bastante incompreendida quando se trata da sociedade periférica, em relação a esse assunto a banda musical brasileira racionais mc's traz em uma das letras de suas músicas:

São chamados de indigentes pela sociedade

A maioria negros, já não é segredo, nem novidade

Vivem como ratos jogados,



homens, mulheres, crianças,

Vítimas de uma ingrata herança

A esperança é a primeira que morre

E sobrevive a cada dia a certeza da eterna miséria

O que se espera de um país decadente

onde o sistema é duro, cruel, intransigente Beco sem saída, Racionais Mc's

Como explicar a uma criança que vive em uma comunidade pobre que ganha um presente dos traficantes que dominam o território que isso não é bom e que ela não deve aceitar porque essas pessoas são más? Como explicar a um adolescente que presencia a violência dos confrontos entre o Estado e os criminosos frequentemente onde mora, que a violência não resolve os problemas e que o Estado não é mau por assassinar pessoas de dentro do seu convívio social? Como fazê-los entender que a inserção no mundo do crime não é uma boa escolha, mesmo que lhe dê retorno rápido e inimagináveis? São questões complexas que a sociedade não consegue enxergar além do seu olhar moralista. Por isso há a necessidade urgente de entender as reais causas por trás da criminalidade, há a necessidade de políticas públicas de qualidade e abrangente que cheguem realmente as pessoas mais pobres, que entrem de forma pacífica e respeitosa em territórios dominados pelo tráfico, pela milícia e pelo crime organizado lembrando que ali também vivem civis inocentes e que trate a criminalidade não apenas como um problema de segurança pública e de responsabilidade das forças policiais, mas como a questão social que ela é e que está passando despercebido pelas pessoas que detêm o poder.

Gostaria de frisar que o objetivo deste artigo não é defender o crime, pois conheço muito bem as suas consequências devastadoras, mas mostrar que é necessário enxergá-lo no âmbito social para poder combatê-lo de forma efetiva e duradoura. Já está comprovado que combater a violência com mais violência não é uma solução inteligente, não estou aqui tirando a necessidade da existência das forças policiais e muito menos desmerecendo os seus esforços, pois acho que são de suma importância para que a ordem seja mantida na sociedade, o que quero trazer nessas linhas finais é que se essa força física que o Estado detém fosse combinada com ações políticas e sociais voltadas para a população mais carente e pobre já que são os mais marginalizados e perseguidos, o combate e a prevenção da criminalidade seriam feitas de forma mais efetiva e menos violenta. Um maior investimento em educação, cultura, lazer e principalmente maior condições de subsistência, ajudaria a diminuir os índices criminais em todo o país.



REFERÊNCIAS

Eliane Melara, « A espacialização da violência criminal na cidade de Santa Maria, RS », *Confins* [En ligne], 14 | 2012, mis en ligne le 19 mars 2012, consulté le 09 septembre 2022. URL : <http://journals.openedition.org/confins/7477> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/confins.7477>.

DURKHEIM, E. (1990) *As regras do método sociológico*. São Paulo, Cia Ed. Nacional.

Atlas da Violência 2021 in:<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes> acesso em 19/08/2022.

<https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios> acesso em 19/08/2022.

Sociologia do crime e da violência in:<https://pradosonline.com.br/caminho/dicas-de-seguranca/sociologia-do-crime-e-da-violencia/> acesso em 19/08/2022.

Nova descoberta, o medo de quem vive no bairro com mais homicídios no Recife in:<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/ronda-jc/2021/05/12126640-nova-descoberta-o-medo-de-quem-vive-.no-bairro-com-mais-homicidios-no-recife.html> acesso em 19/08/2022.

Boletim da conjuntura criminal em Pernambuco, 2º trimestre 2019 in:https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1574865443_BOLETIM%20%20TRIMESTRE%202019.pdf acesso em 19/08/2022.

Boletim da conjuntura criminal em Pernambuco, 2º trimestre 2021 in:https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1631893705_BOLETIM%20%20TRIMESTRE%202021.pdf acesso em 19/08/2022.

Com mês mais sangrento em 41 meses, veja ranking dos bairros mais violentos do Recife in:<https://jc.ne10.uol.com.br/pernambuco/2021/05/12125464-com-mes-mais-sangrento-em-41-meses-veja-ranking-dos-bairros-mais-violentos-do-recife.html> acesso em 09/09/2022.

MISSE, Michel (2006) *Crime e violência no Brasil contemporâneo*, Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Editora Lúmen Juris.

A pandemia agravou a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil

in:<https://cee.fiocruz.br/?q=a-pandemia-agravou-a-desigualdade-de-renda-e-a-pobreza-no-brasil> acesso em 26/09/2022.

Especialistas veem perigo em armar cidadãos. Atiradores esperam mais incentivos do governo in:<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/especialistas-veem-perigo-em-armar-cidadaos-e-atiradores-esperam-mais-incentivos-do-governo>



acesso em 26/09/2022.

Beco sem saída, Racionais Mc's in: <https://m.lettras.mus.br/racionais-mcs/88494/> acesso em 25/09/2022.

